



ESTADO DO TOCANTINS

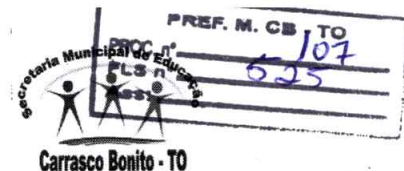
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando
para vida."

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 73/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2021**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME**, por seu representante abaixo assinado, mediante os termos e condições seguintes:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra Maria Nubia Coelho da Costa Silva, doravante denominada de CONTRATANTE, no final assinando e outro lado, a Empresa, e de outro lado a Empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME (AR CONFIO)**, CNPJ Nº **22.739.500/0001-82**, situada na Rua Dom Pedro I, nº 184, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Erinaldo Gomes da Silva, portador do RG nº 4028991 DGPC-GO, e do CPF nº 854.338.451-68, residente na Rua Edivaldo de Paulo, s/n, QD 10, LT 16, Bairro Jardim Planalto, Augustinópolis/TO, CEP, doravante denominado de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, referente ao aditivo de valor, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preço nº 09/2021**, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditivo de valor, referente ao preço inicial do contrato original. O reajuste de valor se refere ao contrato nº 73/2021, oriundo Tomada de Preços nº 09/2021, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias), com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A cláusula **QUINTA** do Contrato Nº 73/2021, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias), passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

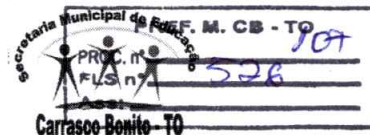
3.1. O reajuste do Valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2021, Tomada de Preços nº 09/2021, será de: **R\$ 33.518,55 (Trinta e três mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Desta maneira, o Valor Global do Contrato que correspondia a: **R\$ 356.005,44 (Trezentos e cinquenta e seis mil cinco reais e quarenta e quatro centavos)** passará a ser de: **R\$ 389.523,99 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**.

ERINALDO
GOMES DA
SILVA:22739500
000182

Assinado de forma
digital por ERINALDO
GOMES DA
SILVA:22739500000182
Dados: 2022.07.14
14:43:38 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando
para vida."

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito - TO, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

6.1 O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 consolidada, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente objeto Contratual, e que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINOPOLIS-TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

7.2. E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARIA NUBIA
COELHO DA
COSTA
SILVA:947215481
68
Assinado de forma
digital por MARIA NUBIA
COELHO DA COSTA
SILVA:94721548168
Dados: 2022.07.14
11:07:32 -03'00'
Maria Nubia Coelho da Costa Silva
Sec. Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CARRASCO BONITO/TO
CONTRATANTE

CARRASCO BONITO – TO, 14 de julho de 2022.

ERINALDO GOMES
DA
SILVA:227395000001
82
Assinado de forma digital
por ERINALDO GOMES DA
SILVA:22739500000182
Dados: 2022.07.14 14:43:22
-03'00'
Erinaldo Gomes da Silva
CPF nº 854.338.451-68
ERINALDO GOMES DA SILVA – ME (AR CONFRIO),
CNPJ Nº 22.739.500/0001-82
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

01 _____
Nome: DAINYA MARAL DO NASCIMENTO
CPF: 036.684.211-02

02 _____
Nome: Aline Chagas dos Santos
CPF: 026.282.021-82